



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

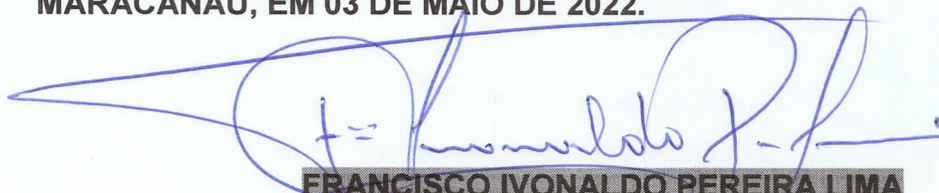
**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 414 / 2022.
EM REGIME DE URGÊNCIA.**

O Vereador **Ivonaldo Lima**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o regimento interno deste poder, e depois de ouvido o plenário. Vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado ofício ao chefe do poder executivo, requerendo que o mesmo interceda junto a Secretaria de Educação e a Secretaria de Infraestrutura para que possam viabilizar a construção e implantação de uma **CRECHE DE TEMPO INTEGRAL** em uma importante região do Bairro Colônia Antonio Justa, do trecho que compreende entre as Ruas Jaime Paulino e Azevedo Gonzaga. Bem como a drenagem e pavimentação em pedra tosca e asfáltica das Ruas **Azevedo Gonzaga e Maria Casimiro**, no Bairro Colônia Antonio Justa, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura versa sobre duas temáticas, educação e mobilidade urbana. No tocante a primeira demanda, A construção e implantação de uma creche de tempo integral é um sonho antigo não só dos moradores da Colônia Antonio Justa. A educação é à base de uma sociedade e todo investimento feito nessa área é de suma importância, pois, neste caso, estamos tratando da qualidade educacional de nossas crianças. Na segunda solicitação, voltamos os olhares do nosso mandato para o tema mobilidade urbana. As ruas acima citadas, ambas localizadas no Bairro Colônia Antonio Justa e hoje se encontram em estado de abandono. Portanto, o conjunto de obras e intervenções demandadas neste pedido são de suma importância, pois contribuirão para a valorização do entorno onde as mesmas estão situadas, bem como irá colaborar para a organização e segurança do trânsito local, tornando nossa cidade cada vez mais acessível para os munícipes que tanto sofrem com a falta de acessibilidade nos logradouros públicos, realidade essa que vem sendo modificada pela gestão municipal. Logo, os pedidos requeridos neste documento fazem- se justos e necessários.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 03 DE MAIO DE 2022.



FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL